

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 611-B DE 2008

Aprova o ato que outorga autorização à ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL AREIENSE para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Areias, Estado de São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 690 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Associação Comunitária Cultural Areiense para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Areias, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente

Deputado GERALDO PUDIM
Relator